



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Gabinete - Reitoria
www.ifrr.edu.br

RESULTADO FINAL

EDITAL N.º 01/GAB/IFRR, de 14 de fevereiro de 2022.

A Reitora do Instituto Federal de Roraima, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final de que trata o Edital n.º 01/GAB/IFRR, de 14 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o processo seletivo interno aos afastamentos integrais para pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado aos servidores do IFRR, conforme a seguir:

Interessado	Unidade	Cargo	Programa de Pós-graduação	Instituição	Situação
Ana Claudia de Oliveira Lopes	<i>Campus</i> Boa Vista	Professor EBTT	Programa de Pós-graduação em Educação – Nível Doutorado	Universidade Federal do Ceará - UFC	*Classificada
Josias Neves Ribeiro	<i>Campus</i> Boa Vista	Professor EBTT	Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar – Nível Mestrado	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	Classificado
Luciana de Souza Vitorio	<i>Campus</i> Boa Vista	Professor EBTT	Programa de Pós-graduação em Turismo – Nível Doutorado	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	Classificada
Gilvan Brolini	<i>Campus</i> Boa Vista	TAE	Programa de Pós-graduação em Enfermagem – Nível Doutorado	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	Classificado
Elizangela Wanderlinde Quaresma Monteiro	<i>Campus</i> Novo Paraíso	Professor EBTT	Programa de Pós-graduação em em Ambiente e Desenvolvimento – Nível Doutorado	Universidade do Vale do Taquari - Univates	Classificada
Paulo Victor Monteiro Santana de Oliveira	<i>Campus</i> Novo Paraíso	Professor EBTT	Programa de Mestrado Profissional em Artes – Nível Mestrado	Universidade Federal do Maranhão - UFMA	Classificado

Regina Ferreira Lopes	Reitoria	TAE	Programa de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania - Nível Mestrado	Universidade Estadual de Roraima	Desclassificada
-----------------------	----------	-----	---	----------------------------------	-----------------

(*) O (A) servidor (a) disporá de 30 (trinta) dias após a publicação do resultado final, conforme item 5.3 do edital, para apresentar comprovação de matrícula/aceite da Instituição em que fará o curso de pós-graduação stricto sensu, podendo ser automaticamente desclassificado do processo seletivo caso não atenda o prazo estipulado.

Boa Vista-RR, 31 de março de 2022

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA
Reitora do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 31/03/2022 20:15:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138331

Código de Autenticação: 915370e23b

